



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ**

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário n°. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

### **LEI 2.609/2014**

Altera os anexos da lei 2.528 de 12/12/2013, que dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2014 a 2017.

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos da “Lei 2.528, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2014 a 2017” na forma dos anexos da presente lei, que independente de suas transcrições, dela passam a fazer parte.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Dores do Indaiá/MG, 10 de dezembro de 2014.

Ronaldo Antônio Zica da Costa

Prefeito Municipal